

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 108/2015.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 728/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 01 de julho de 2015, sem prejuízo da remuneração, a Servidora **ERICA FARIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, filha de: Antônio Carlos dos Santos e Madalena Faria dos Santos, natural de: Itiquira-MT, nascida: em 04 de janeiro de 1983, portadora do CPF 001.472.981-48, RG 1544827-4 SSP/MT., Expedição em 28/08/2001, residente e domiciliada nesta cidade na Rua da Ponte Velha, Bairro Poxoréo, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** (Gabinete do vereador Afonso Aragão), conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Jairo André Both Silveira, CRM-MT 3963.

Parágrafo Único: A servidora ora afastada, não terá Prejuízo da remuneração, observando Legislação Vigente do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Artigo 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é de: 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 02 de julho de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)